



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 21/2017

PROGRAMA BRAMEX – BRASIL-MÉXICO

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de dois estudantes de graduação desta Universidade, um da Regional Goiânia e um da Regional Jataí, para realização de intercâmbio acadêmico no primeiro semestre de 2018, no Instituto Tecnológico de Roque (ITROQUE), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com o Acordo Específico BRAMEX (Anexo I) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

Observações:

- a) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que as candidaturas pré-selecionadas serão submetidas à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção dos benefícios.
- b) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
- c) O selecionado deverá realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual está vinculado na UFG, com dedicação integral.

1. Número de vagas, distribuição por regional e instituição de destino: 02 vagas, assim distribuídas:

Regional	Número de vagas	Instituição mexicana
Goiânia	1 (uma)	Instituto Tecnológico de Roque (ITROQUE) http://www.itroque.edu.mx
Jataí	1 (uma)	

Não haverá remanejamento de vagas entre as regionais.

2. Benefícios:

- a) A UFG poderá conceder bolsa auxílio transporte no valor de **R\$ 4.000,00**, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.
- b) O Instituto Tecnológico de Roque concederá alojamento e alimentação, conforme informações constantes no Anexo 2.

3. Duração: um semestre letivo (primeiro semestre de 2018).

4. Cursos oferecidos: Conforme Anexo 2.

5. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG (Regional Goiânia ou Jataí) e com frequência.
- b) Apresentar Média Global igual ou maior do que 6 (seis) ou Média Relativa igual ou maior a 0 (zero), no momento da avaliação, conforme item 7 deste Edital.
- c) Ter integralizado entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da avaliação, conforme item 7 deste Edital.
- d) Não se encontrar no último semestre do curso da UFG, no momento da mobilidade, sob pena de desclassificação.
- e) Ter conhecimento da língua espanhola em nível básico*.
- f) Não ter sido anteriormente contemplado em edital de mobilidade coordenado ou mediado pela CAI (BRAFAGRI, BRAFITEC, Ciências sem Fronteiras, IPB, Santander e outros).

*OBSERVAÇÃO: O estudante selecionado, que tiver nível básico de espanhol, deverá realizar curso de espanhol antes da partida para o México.

6. Documentos necessários para candidatura, a serem encaminhados por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com, sob o assunto Edital CAI 21/2017 BRAMEX:

- a) Formulário de inscrição da CAI, disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) *Formulario de solicitud de intercambio* do ITROQUE.
- c) *Formulario de las materia a cursar en el instituto*
- d) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e o Plano de Estudos e declarando frequência.
- e) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA.
- f) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.
- g) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível básico, podendo ser comprovante de estudo de espanhol no ensino médio.
- h) Carta de Motivação (*Carta de motivos para el intercambio*), em espanhol, dirigida à Instituição mexicana.
- i) *Curriculum (Hoja de vida)*.
- j) Termo de Compromisso Financeiro, afirmando poder arcar com os gastos relativos à mobilidade, desde que receba os benefícios, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- k) Termo de Compromisso de Retorno e de Entrega de Ementas, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término da mobilidade e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- l) Cópia do Passaporte com vigência mínima de um ano, ou cópia da carteira de identidade (RG).

Observações:

- a) Caso o estudante selecionado não possua passaporte vigente, deverá providenciá-lo o mais rápido possível.

b) Caso o estudante selecionado deseje realizar estágio curricular na instituição estrangeira, ele deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponível em <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

7. Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será feita com base na Média Relativa, que será extraída do SIGAA, pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), em data compreendida entre 30 de outubro e 1º de novembro de 2017. A verificação da taxa de integralização curricular será feita da mesma forma, na mesma data.
- b) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.
- c) Em caso de empate será considerada a maior Média Global, que será extraída do SIGAA, pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), em data compreendida entre 30 de outubro e 1º de novembro de 2017. Persistindo o empate, será considerado o candidato mais velho.

Observação: A UFG pré-selecionará o estudante e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante, assim como concedendo-lhe ou não os benefícios.

8. Calendário:

Até 28 de outubro de 2017	<p>Inscrição, mediante o envio da documentação mencionada no item 6 deste Edital, por correio eletrônico, para editaiscai@gmail.com, sob o assunto Edital CAI 11/2017 BRAMEX.</p> <p><i>Informações:</i></p> <p>Regional Goiânia: das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia. 3521 1165, editaiscai@gmail.com.</p> <p>Regional Jataí: das 14h00 às 18h00, às terça-feiras, e das 9h30 às 12h00, às quarta-feiras, na COGRAD, CAI, sala 18, Unidade Jatobá. Profa. Adriana Luize Bocchi. Fone: (16) 99766 – 6780 cai.rej.ufg@gmail.com.</p>
1º de novembro de 2017	Resultado preliminar do processo de pré-seleção, divulgado em: www.cai.ufg.br .
De 1º a 3 de novembro de 2017	Envio de solicitação de recurso contra o resultado preliminar do processo de pré-seleção para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com , sob o assunto RECURSO Edital CAI 21/2017 BRAMEX.
8 de novembro de 2017	Resultado final, divulgado em: www.cai.ufg.br .

9. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será realizado pela CAI.

- b) As candidaturas pré-selecionadas pela CAI/UFG ficarão sujeitas à análise por parte da universidade estrangeira, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não dos candidatos.
- c) Os selecionados deverão apresentar, à CAI, comprovante de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento, até a data da viagem, ou até a data exigida pela universidade de destino, o que ocorrer primeiro.
- d) A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.**
- e) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 6 de outubro de 2017.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás